## EXPEDIENTE Nº 054/2016

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016

Aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. É aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2012, consignadas no Parecer Prévio nº 17.507, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 004588-02.00/12-0.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões Luiz Alécio Frainer, em 03 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de Decreto Legislativo fundamenta-se no art. 144, § 3°, do Regimento Interno, e busca levar ao Plenário, para apreciação dos vereadores, a Prestação de Contas da Administração Municipal relativas ao exercício de 2012, que teve parecer prévio favorável do tribunal de contas.

Comissão de Finanças e Orçamento.

sidente

Secretário.

Jane Battistello.